



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1589, ano 45, de 07 de junho de 2023

LEIS Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 962/2023, de 07 de junho de 2023.

CRIA A ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE DONA INÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Orquestra Sinfônica Municipal de Dona Inês, na forma de unidade administrativa de natureza cultural, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a finalidade de promover o ensino e a prática de música em grupo e a difusão da arte musical, sendo composta de:

- I - alunos instrumentistas;
- II - 01 (um) Instrutor Musical.

Parágrafo único. A Orquestra poderá contar com um grupo de acesso, composto por alunos aprendizes.

Art. 2º. Os alunos da Orquestra serão submetidos regularmente a testes técnicos coordenados pela Administração da Orquestra Sinfônica, de caráter classificatório e eliminatório, com as regras de seleção dispostas em edital próprio e específico publicado em Diário Oficial do Município.

I - para ingressar na Orquestra Sinfônica, é necessário que o candidato declare que disponha de tempo em total dedicação;

II - o ingresso dos alunos instrumentistas e cantores integrantes da Orquestra será feito através de teste seletivo, tendo suas regras definidas em edital, publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Aos alunos instrumentistas e cantores integrantes da Orquestra Sinfônica poderão ser concedidas

bolsas de estudo, durante o período em que a Orquestra estiver em funcionamento, de acordo com as seguintes atividades de aprendizado musical e valores:

I - aluno instrumentista, valor da bolsa trezentos reais;

II - aluno instrumentista/cantor, valor da bolsa trezentos reais.

§ 1º. A Bolsa de estudo será paga integralmente ao aluno instrumentista/cantor que, durante o mês, não tiver nenhuma falta, ou até, no máximo 02 (duas) faltas justificadas, sendo consideradas faltas justificadas apenas por motivos de doença devidamente atestados.

§ 2º. O aluno instrumentista/cantor que tiver 03 (três) faltas em ensaios, ou 01 (uma) falta em concerto que não seja por motivo relatado no parágrafo anterior, será excluído do quadro de integrantes.

§ 3º. Os Oficineiros/Chefes de Naípe serão escolhidos pela Administração da Orquestra Sinfônica dentre os alunos instrumentistas/cantores de nível 02 que tenham competência para esta função.

§ 4º. Os Montadores da Orquestra serão selecionados pela Administração da Orquestra Sinfônica dentre os seus alunos instrumentistas que tenham aptidão para esta função.

§ 5º. As bolsas de estudo serão reajustadas nas mesmas épocas e nos mesmos percentuais atribuídos aos servidores públicos municipais integrantes do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 5º. A Orquestra Sinfônica poderá apresentar-se nos eventos culturais locais e representar o Município em qualquer evento cultural fora do Município.

Art. 6º. A Orquestra Sinfônica terá um Regimento Interno que definirá as regras e normas internas, elaborado pelo órgão gestor municipal de cultura e será disciplinado por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 7º. Todos os componentes da Orquestra Sinfônica cedem por tempo indeterminado para o Município de Dona Inês, os direitos de uso de imagem e voz nas atividades regulares e extraordinárias da Orquestra.

Art. 8º. A Orquestra Sinfônica possui atualmente, os seguintes instrumentos musicais:



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1589, ano 45, de 07 de junho de 2023

I – quatro tambores;

II – três trompetes;

III – quatro saxofones;

IV – uma bateria;

V – uma percussão.

Art. 9º. A Orquestra Sinfônica terá como patrono o poeta Mariano Ferreira da Costa.

Art. 10. As despesas para a manutenção da Orquestra Sinfônica correrão por conta das dotações consignadas na Lei orçamentária do município.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 07 de junho de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES

Setor de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0238/2023

Processo Nº 0370/2023

Registro CGM Nº 23-50323-8

Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado MARIA DO BOM CONSELHO LOPES - MEI

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0264/2023

Objeto AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DO SISEXAMES, SISTEMA DE CADASTRO DE RESULTADOS DE EXAMES MÉDICOS, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO DO REFERIDO SISTEMA DURANTE O PERÍODO DE 06 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS-PB. EXERCÍCIO 2023.

Assinatura 01/06/2023

Vigência 01/06/2023 A 31/12/2023

Valor 7.800,00


CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0239/2023

Processo Nº 0679/2022

Registro CGM Nº 23-50328-9

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA


Fundamento Legal DISPENSA Nº 0249/2023

Objeto ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DE PROVA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CARGOS PÚBLICOS EXISTENTES NO QUADRO EFETIVO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DONA INÊS/PB

Assinatura 01/06/2023

Vigência 01/06/2023 A 31/12/2023

Valor 365.815,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0255/2023

Processo Nº 0263/2023

Registro CGM Nº 23-50327-1

Contratante DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Contratado ALAIANA SOUZA PROVENZANO


Fundamento Legal DISPENSA Nº 0258/2023

Objeto SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Assinatura 31/05/2023

Vigência 31/05/2023 A 31/12/2023

Valor 4.280,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1589, ano 45, de 07 de junho de 2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0267/2023

Processo Nº 0364/2023

Registro CGM Nº 23-50335-1

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

Contratado TL SERVIÇOS

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0260/2023

Objeto LOCAÇÃO DE UM TRATOR DE PNEUS 4X2 OU

4X4, EQUIPADO COM CARROÇÃO PARA PRESTAR

SERVIÇOS DE: TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE (ZONA RURAL),

PARA O ATERRO SANITÁRIO DESTA MUNICÍPIO

Assinatura 02/06/2023

Vigência 02/06/2023 A 02/12/2023

Valor 16.500,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>